



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

15  
P

## DECRETO Nº 5.179, de 24 de dezembro de 2014.

### Homologa Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2014.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4.901, de 22/12/2014, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2014, para contratação temporária para os cargos de Auxiliar de Odontologia, Técnico em Enfermagem, Nutricionista, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Profissional de Educação Física e Farmacêutico Bioquímico;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2014, apresentado pela Comissão de Avaliação do referido Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 8.782, de 19/08/2014, alterada pela Portaria nº 8.838, de 16/10/2014;

Considerando a necessidade de se homologar o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação;

#### DECRETA:

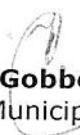
**Art. 1º** - Homologar, com base na decisão da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 8.782, de 19/08/2014, alterada pela Portaria nº 8.838, de 16/10/2014 e conforme Edital de Resultado Final, publicado no site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br), no mural da Sede do Município de João Neiva e da Câmara Municipal João Neiva, cuja cópia passa a ser parte integrante do presente Decreto, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos em todos os seus termos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2014, realizado para contratação temporária para os cargos de Auxiliar de Odontologia, Técnico em Enfermagem, Nutricionista, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Profissional de Educação Física e Farmacêutico Bioquímico.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo de que trata o art. 1º terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 24 de dezembro de 2014.

  
**Romero Gobbo Figueredo**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 24 de dezembro de 2014.

  
Luciana Reali Mattos  
Chefe de Gabinete